

CHAMADA PÚBLICA DE FORNECEDORES

EDITAL: 001/2020

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2

ITENS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

Item 2.3.10. *A entrega dos kits de testes, diretamente à empresa vencedora, será de responsabilidade do Ministério da Saúde.*

Item 5.1. *Realizar três inquéritos transversais repetidos, de base populacional, com amostragem estratificada por regiões geográficas do Brasil, com desenho baseado em recomendações da OMS, a partir de amostra sorteada pela UFPEL, com base no seguinte cronograma:*

Inquérito 1: dia 20/04/2020 – quantidade de entrevistas: 33.250 participantes

Inquérito 2: dia 04/05/2020 – quantidade de entrevistas: 33.250 participantes

Inquérito 3: dia 18/05/2020 – quantidade de entrevistas: 33.250 participantes

Dúvida: 1. O Ministério da Saúde irá disponibilizar um ponto de apoio para a coleta dos kits para os testes em cada um dos municípios da amostra? Já há um protocolo definido de como isso será feito? Qual a previsão de entrega? Dado a necessidade de distribuir o material para os entrevistadores, para o treinamento dos supervisores e dos próprios entrevistadores, estimamos que será necessário mais do que cinco dias para que a empresa realize todo esse processo.

RESPOSTA: Os kits serão entregues pelo Ministério da Saúde para a empresa responsável pela coleta de dados. A empresa pode decidir por recebê-los numa única cidade ou em várias. O prazo de entrega dos kits poderá ocorrer em até 3 (três) dias antes do início das atividades. Cabe ressaltar que o prazo de início da prestação dos serviços deverá ocorrer conforme o cronograma de inquéritos estabelecido no item 5.1 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, salvo se, excepcionalmente, for autorizado pela CONTRATANTE a alteração do cronograma.

Item 5.3. *Conduzir os testes para COVID_19, nos moradores sorteados em cada casa amostrada, com a realização do teste de detecção do COVID-19 utilizando-se o WONDFO SARS-CoV-2 Antibody Test.*

Item 5.3.1. *Os testes para detecção do COVID-19 serão fornecidos pelo Ministério da Saúde, cabendo à CONTRATADA a aplicação dos mesmos.*

Dúvida: 2. Já há um protocolo para o pesquisador realizar os testes? Caso sim, ele está disponível para acesso imediato?

RESPOSTA: Para a realização do teste rápido será utilizado sangue de micropunção digital . O entrevistador, após assepsia, realizará a punção da ponta do dedo com lanceta automática descartável. A seguir o sangue será coletado com o conta-gotas que acompanha o kit do teste, até a marca de 10 ul. O sangue será colocado no local correspondente na placa do kit para o teste rápido de COVID-19. Imediatamente após o entrevistador colocará duas gotas da solução tampão, que acompanha o kit. Após este procedimento coloca o cronômetro para contar 15 minutos para a leitura do teste. Durante este tempo o entrevistador realizará o questionário. Conforme o resultado do teste o indivíduo testado será orientado. Se o teste for inconclusivo, será realizado uma vez mais somente, independente do resultado do segundo teste.

Item 5.10. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários

Item 5.11. Garantir as condições de segurança para os entrevistadores e entrevistados, por meio do uso de Equipamentos de Proteção Individual, conforme recomendações do Ministério da Saúde;

Dúvida: 3. Existe alguma previsão para que o Ministério da Saúde forneça alguma assistência na aquisição dos EPIs?

RESPOSTA: Tendo em vista as dificuldades na aquisição de certos equipamentos, o Ministério da Saúde se responsabiliza pelo fornecimento de máscara e álcool gel para a contratada.

Dúvida: 4. Há algum protocolo específico para os pesquisadores no caso de alguém da equipe de coleta ser infectado durante o projeto?

RESPOSTA: Não existe um protocolo específico, pois não é possível saber no momento da coleta de dados se um pesquisador foi infectado. Reforçamos a importância que os pesquisadores utilizem Equipamentos de Proteção Individual (Máscara, Luvas descartáveis e óculos de proteção) durante toda a entrevista.

Item 5.3.2. Após realização dos testes de detecção, o descarte dos kits de testes fica sob a responsabilidade da CONTRATADA.

Dúvida: 5. Há algum protocolo específico a ser seguido pelos pesquisadores após cada coleta?

RESPOSTA: O material usado na coleta do sangue e os kits deverão ser descartados em caixas específicas para insumo hospitalar. Articularemos com o Ministério e as Secretarias da Saúde para que estabelecimentos de saúde recebam o material que será descartado.

Item 9.1. Todos os indivíduos selecionados para a amostra do inquérito populacional serão informados sobre os objetivos do estudo, riscos e vantagens. O material e informações só serão

coletados após assinatura do termo de consentimento livre e informado. Todos os indivíduos testados em campo terão um número de telefone celular registrado para que possam receber informação sobre o resultado do teste. Os casos positivos serão notificados para o serviço municipal de saúde para providências necessárias. As medidas de segurança biológica cabíveis serão tomadas, de forma a garantir a saúde dos trabalhadores de campo atuando na coleta dos dados e do material.

Dúvida: 6. Há algum protocolo a ser seguido nos casos em que o entrevistado testar positivo? Como proceder com relação ao restante da família?

RESPOSTA: Os casos positivos serão notificados para o serviço municipal de saúde para providências necessárias, e o pesquisador distribuirá material informativo preparado pela coordenação da pesquisa.

Item 6.5. *Caso o indivíduo selecionado na amostra não se disponha a participar da pesquisa, ou se após duas tentativas, em turnos diferentes, não esteja disponível para a entrevista, poderá a CONTRATADA proceder à reposição da unidade amostral obedecendo ao mesmo critério de amostragem, e de acordo com a lista de reposição de unidades amostrais aprovada junto com o projeto de pesquisa:*

Dúvida: 7. Como proceder nos casos de recusas? Qual será a regra de substituição, dado que a pesquisa precisa ser realizada em um único dia?

RESPOSTA: No caso de recusa, o pesquisador deverá repor a casa sorteada por outra, de acordo com a lista de reposição fornecida pela coordenação da pesquisa. **ITEM RETIFICADO NO EDITAL.**

Pelotas, 09 de abril de 2020.

Comissão de Seleção
Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS